



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos: torna público que:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, **foi aprovado** pela Câmara Municipal em 25 de agosto de 2023 e, pela Assembleia Municipal em 29 de setembro de 2023, **o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Óbidos – (SAAS)**.

O projeto de regulamento foi objeto de consulta pública nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Dec Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o aprovou, através do Edital nº. 537/2023, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 70 de 10 de abril de 2023.

Mais se torna público que o referido Regulamento está disponível, em versão integral, nas instalações do SAAS e, na página da Internet do Município (www.cm-obidos.pt).

Óbidos, 16 de outubro de 2023

Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel